

EXPEDIDO  
Ordem n° 345 / 2026  
Emitido em 25 / 03 / 2026  
VISTO

EXPEDIDO  
Ordem n° 346 / 2026  
Emitido em 25 / 03 / 2026  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 08:52 hs. Em 24 / 03 / 2026  
VISTO

APROVADA

REQUERIMENTO N° 170 / 2026  
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

Em 24 / 03 / 2026  
Presidente

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito do Município de Cabedelo, Sr. Edvaldo Neto, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Suênio Soares, **SOLICITANDO A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA FEIRA MUNICIPAL DE COMIDAS REGIONAIS, ARTESANATO, ECONOMIA CRIATIVA E MICROEMPREENDEDORES LOCAIS**, a ser realizada uma vez por mês, na Praça Getúlio Vargas, situada no centro do Município de Cabedelo/PB.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa fomentar o desenvolvimento econômico do Município, por meio do incentivo aos pequenos empreendedores locais, especialmente nos segmentos de comidas regionais, artesanato e economia criativa.

A criação da Feira Municipal constitui importante instrumento de geração de emprego e renda, oferecendo espaço adequado para que microempreendedores, trabalhadores informais e produtores locais possam expor e comercializar seus produtos, fortalecendo a economia e ampliando a circulação de recursos no município.

Além do aspecto econômico, a iniciativa valoriza a cultura regional, preservando tradições e saberes populares, ao mesmo tempo em que promove convivência social, lazer e integração comunitária, estando ainda alinhada a políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo, à economia criativa e à inclusão produtiva, em consonância com práticas exitosas adotadas em diversos municípios brasileiros.

Diante do exposto, evidencia-se o relevante interesse público da medida, razão pela qual se espera a aprovação do presente requerimento e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as providências necessárias à sua implementação.

Plenário "Fernando Macedo", em 24 de março de 2026.

MOISÉS DO MENINAS BAR  
VEREADOR



GEILSON DE ALMEIDA  
NASCIMENTO  
VGM  
Assinante  
\*\*\*478.624-\*\*  
Data: 24/03/2026 08:53:23 -03:00